PORTARIA Nº 389/2024.

"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB"

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.077/2021, de 14 de abril de 2021;

Considerando o que determina o Art. 6º da Lei Municipal nº. 1.077/2021, e por indicação das Entidades Representativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB de São José das Missões, constituindo-se de:

I – Dois Membros indicados pelo Poder Executivo dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: **Everaldo Garzão de Lara;**
Suplente: **Tania da Conceição Picoloto;**
Titular: **Tiarle Ribeiro Cescon;**
Suplente: **Paulo Ricardo Stürmer.**

II – Um representante de diretores da educação básica pública:
Titular: **Sandra Maria Barato Costa;**
Suplente: **Robson Roberto de Souza.**

III – Um representante dos professores da educação básica pública da rede Municipal de Ensino:
Titular: **Beatriz Salete Cescon Potrich;**
Suplente: **Cleide de Fátima de Oliveira Gomes.**

IV – Dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: **Josiane Rauch Guth Rodrigues;**
Suplente: **Jessica Micheli Fonseca Pires ;**
Titular: **Flávio Borges dos Santos;**
Suplente: **Sonia de Abreu da Silva.**

V – Um representante dos estudantes da educação básica pública:
Titular: **Sirli de fátima Moraes Ferreira;**
Suplente: **Jovane Margarete Boff Gaten.**

VI – Um representante dos servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas ou funcionários das escolas básicas públicas:
Titular: **Marilei de Fátima Tolfo;**
Suplente: **Rosane de Fátima Cabral Pinto.**

VII – Um representante do Conselho Tutelar:
Titular: **Valéria Koch Sperling;**
Suplente: **Rozangela Furini Picoloto.**

VIII – Um representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: **Jair Augusto Baratto de Souza;**
Suplente: **Franciele Rossetto Borges.**

IX – Dois representante de organizações da sociedade civil:
Titular: **Claudio Roberto Soder Tasso;**
Suplente: **Monica Dall Puppo Picolotto;**
Titular: **Vanda Fátima Ribeiro Cescon;**
Suplente: **Jocenara Mozer Castelli.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 501/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES aos 15 de agosto de 2024.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração